EDITAL nº 091/2012

Divulga inscrições de vagas remanescentes para 2012/2, através de Transferência ou Reingresso dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Magali de Fátima Moreira da Silva, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para ***Transferência Externa, Transferência Interna, Reingresso de Desistentes dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC e Reingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior***, nos cursos abaixo relacionados:

Curso	Titulação	Turno	Local
Administração	Bacharelado	Noturno	Lages
Direito	Bacharelado	Noturno	Lages
Engenharia Civil	Bacharelado	Matut./Noturno	Lages
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	Lages
Odontologia	Bacharelado	Integral	Lages

a) Observações:

1. Os candidatos que solicitarem vagas para um dos cursos acima relacionados, estarão sujeitos à análise da Coordenação de Curso e Secretaria Acadêmica, quanto à estrutura curricular e adaptação de semestres a serem cursados, assinando no ato da inscrição, declaração de ciência da adaptação à estrutura curricular do Curso, vigente na data da matrícula, conforme Resolução nº 064/07, art.1º, parágrafo 1.1.3.

2. Cursos não mencionados, neste Edital, exceto Medicina, estarão aptos a receberem inscrições de candidatos, sendo que as mesmas *serão avaliadas com parecer do Coordenador de Curso e Secretaria Acadêmica*, da condição de serem aprovadas, em virtude do oferecimento do número de semestres do curso para 2012/2, como também, em decorrência de estruturas curriculares diferenciadas.

✓ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**
Data: 02/07/2012 a 03/08/2012
Local:**Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado**
Horário: **D**as 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h
Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real/Santander
Das 14h às 21h (segunda a sexta-feira)

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

1. **R$20,00 (vinte reais)** + mensalidade do curso para: Transferência Interna, Reingresso de Desistentes dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC e Reingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior
2. **R$45,00(quarenta e cinco reais)** + mensalidade do curso para: Transferência Externa

- ✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA *(autenticados na UNIPLAC, sem custos):***

- Histórico escolar do ensino superior, constando o desempenho do vestibular, número da autorização e/ou reconhecimento do curso e da instituição, (para transferências externas) datado do mês da solicitação (**original e 1 cópia);**

- Situação de regularidade junto ao ENADE – Declaração à parte, ou informação inclusa no histórico escolar do ensino superior da IES de origem, (para transferências externas), datado do mês da solicitação**;**

- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, **ou superior**, se for o caso **(1 cópia)**.
- Histórico escolar do ensino médio **ou superior**, se for o caso **(original e 1 cópia**).
- Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias).**
- Cédula de identidade: **(2 cópias)**. Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.
- Cadastro de pessoa física – CPF : **(1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor **(1 cópia)** e comprovante de votação da última eleição **(1 cópia).**
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone) **(1 cópia)**
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40, anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- Uma foto 3x4 **(recente).**
- Certificado de reservista, para homens **(1 cópia).**
- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

Para os acadêmicos que desejarem fazer aproveitamento de disciplinas, deverão apresentar o conteúdo programático e fazer solicitação via protocolo.

- ✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

. Ordem de inscrição (nº do protocolo)
. Análise e parecer da documentação apresentada, conforme item 1 e 2 deste Edital.

b)Observações:

- Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
- A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiro, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.
- **Cursos com intensivo, a matrícula será efetuada, conforme Resolução nº 012/02.**

Lages, 02 de julho de 2012

Magali de Fátima Moreira da Silva
Secretária Acadêmica
Portaria nº019/12

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº079/10